CASA MILITAR

DECRETO nº 1.404 DE 09 DE AGOSTO DE 1.983.

Publicado no Diário Oficial nº 391, do dia 17 de agosto de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor ONOFRE MARQUES MENDES, Cad. nº 02155, da Casa Militar da Governadoria, para se deslocar até a cidade de CURITIBA/PR e FLORIANÓPOLIS/SC, com a finalidade de conduzir donativos destinados as vítimas atingidas pelas enchentes, no período de 11 a 23.08.83.

Porto Velho, Ro, 09 de Agosto de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador